



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI Nº 124/2026.

Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 45 Data entrada 02/10/26

Hora: 0:30 Data saída: / /

Destino: Apoio

Vaniamaci
Assinatura responsável

Emenda nº 02/2026, ao Projeto de Lei nº 124/2026, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 124/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica o poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento vigente o crédito adicional especial, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$ 3.971.506,47 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos) a fim de a alterar a modalidade de aplicação, a natureza da despesa e o Objeto das Emendas Parlamentares Impositivas de autoria dos Vereadores Branca de Castilha de Souza Cunha, Bruna D'Angela Martins Ferreira, Ivanildo da Silva Alves, José Irenildo Freires de Andrade, Nélison José Alves, Neymar Magalhães Meireles, Nilma Aparecida Silva, Warley Higino Pereira e Welton Erasmo Vieira, conforme especificado nesta Lei, com a seguinte distribuição:

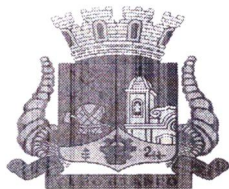




CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º O quadro artigo 2º referente ao Vereador José Irenildo Freires de Andrade passa a vigor com a seguinte redação:

DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2519	13002	12	365	33.50.43.00.00.00.00	150.000,00	1.500.000.1001
Objeto: Manutenção e ampliação do prédio e atividades da Creche Municipal José Vieira - Bairro São Francisco						
PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2519	13002	12	365	33.94.39.00.00.00.00	150.000,00	1.500.000.1001
Objeto: Custeio dos serviços técnicos especializados necessários a elaboração dos projetos e demais documentos indispensáveis a licitação da obra da Creche Municipal Geraldo José Vieira.						
DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2519	11004	10	301	33.90.39.00.00.00.00	50.000,00	1.500.000.1002
Objeto: Manutenção e ampliação do prédio e atividades da UBS do Bairro São Francisco						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2100	1001	99	999	99.99.99.00.00.00.00	15.000,00	1.500.000.0000
Objeto: Compra de ambulância adaptada ao HRC para atendimento de acamados e pessoas com dificuldade de locomoção.						
PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2519	11002	10	302	33.90.39.00.00.00.00	65.000,00	1.500.000.1002
Objeto: Reforma de equipamentos da lavanderia do Hospital Raymundo Campos.						
DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2100	1001	99	999	99.99.99.00.00.00.00	105.000,00	1.500.000.0000
Objeto: Reserva de Contingência						
PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2519	11002	10	302	33.90.39.00.00.00.00	105.000,00	1.500.000.1002
Objeto: Serviços de saúde da média complexidade (Exames de imagem)						
DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2100	1001	99	999	99.99.99.00.00.00.00	50.000,00	1.500.000.0000
Objeto: Reserva de Contingência						
PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR	RECURSO
2519	1001	27	812	44.90.52.00.00.00.00	50.000,00	1.500.000.0000
Objeto: Aquisição e instalação de parquinho infantil (playground) destinado a área de recreação no bairro Tiradentes						



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - O quadro do artigo 2º referente ao Vereador Neymar Magalhães Meireles passa a vigor acrescido do quadro abaixo:

DE						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR R\$	RECURSO
2.517	10.001	27	812	3.3.50.43.00.00.00.00	50.000,00	1.500.000.0000
OBJETO: Repasse à Associação Palladium Iate Clube para apoiar a realização de atividades esportivas e sociais promovidas pela associação						
PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR R\$	RECURSO
2.517	12.003	18	541	3.3.90.30.00.00.00.00	25.000,00	1.500.000.0000
OBJETO: Aquisição de material de Consumo						

PARA						
AÇÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR R\$	RECURSO
2.517	12.003	18	541	4.4.90.52.00.00.00.00	25.000,00	1.500.000.0000
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e material Permanente						

Art 4º Os demais quadros permanecem inalterados.

Art 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, integrando o Projeto de Lei nº 124/2026.

Ouro Branco, 02 de outubro de 2026.

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:645620694
49

Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO FREIRES
DE ANDRADE:64562069449
Dados: 2026.10.02 08:12:21
-03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador

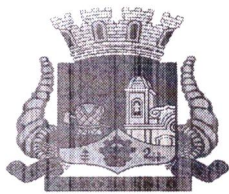
NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608

Assinado de forma digital por
NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.10.02 08:17:42 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo promover a adequação das fichas orçamentárias necessárias à efetivação dos pagamentos decorrentes das emendas impositivas, garantindo que os recursos destinados por meio dessas emendas estejam devidamente vinculados às respectivas dotações orçamentárias e possam ser executados de forma regular.

Ouro Branco, 01 de outubro de 2026.

JOSE IRENILDO
FREIRES DE
ANDRADE:645620694
49

Assinado de forma digital
por JOSE IRENILDO FREIRES
DE ANDRADE:64562069449
Dados: 2026.10.02 08:25:32
-03'00'

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador
NEYMAR MAGALHÃES
MEIRELES:0568632060
8

Assinado de forma digital por
NEYMAR MAGALHÃES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.10.02 08:18:08 -03'00'

Neymar Magalhães Meireles

Vereador

